



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA Nº 23 - REUNIÃO ORDINÁRIA

No décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, presencial no mesmo endereço citado acima, por convocação da Presidente da Gestão 2021-2023. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes **Governamentais**: Isaura Rodrigues da Fonseca Krammel, Monica Bublitz Monich, Tatiana de Oliveira Silva, Denise Angela Mastroeni, Fernanda Cristina Spiller, Vivianne Samara Conzatti, Eliene de Jesus Figueredo Souto Meyer Moro, Marjorie Battistella, Josué Refatti. **Justificou ausência**: Robson Richard Duvoisin, Luiz Eduardo Polizel Morante. **Não governamentais**: Eunice Butzke Deckmann, Letícia Helena da Maia, Douglas Christian Jung, Janaina Marceli Siewerdt, Emerson Ramos Winter, Analúcia Pinto Ferreira Olah, Jurema Aparecida Melo, Fernanda Muller, Fabricia Regina da Silva. **Conselho Tutelar 1**: Aparecida Girardi Meurer. **Conselho Tutelar 2**: Cristiana Mendes Fernandes Schmoeller. **Conselho Tutelar 3**: Daniele Goedert. **Secretaria Executiva**: Vanessa Cristofolini (Técnica), Juçara Ferreira Berta Santana (Técnica). **Convidados / participantes**: Simone Wompelar- Famílias Acolhedoras, Aline Marques – Famílias Acolhedoras, Patricia da Silva Caetano – Famílias Acolhedoras, Vanessa Giovanella – Coordenadora CTs, Anna Flávia – OSCEBEM, Lidjane Oliveira – GERAR, Lilian- AMA. Contagem de Quorum, havendo quórum suficiente para a Reunião, a Sra Eunice deu início aos trabalhos e passa a palavra a assessora técnica Vanessa para leitura dos documentos. 1. Leitura de documentos – distribuição e encaminhamentos: **1.1- Ofício n. 610/2022 – 12/07/2022– Secretaria de Estado da Educação** – inclusão de representante no Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Joinville – Adriana Lima Moraes, foi realizada breve contextualização dos trabalhos realizados pelo Comitê Intersetorial que tem por objetivo a construção do Fluxo e do Protocolo de atendimento a crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, a validação está nos trâmites finais e espera-se concluir no prazo de 60 dias. **1.2 – E-mail – Rede Cidadã – 13/07/2022** – Solicita o cancelamento das atividades em razão da Portaria MPT 671/2021 que aponta a necessidade de constituir filial no território, com, pelo menos, um curso em andamento. Agendada reunião com a Sra. Luciana Sans Auditora do trabalho para orientação acerca da Medida provisória, na ocasião foi refletido sobre a importância de rever a resolução que versa sobre o Registro de Entidades que realizam a Sócio aprendizagem, o tema será tratado na comissão de Normas e Registros. **1.3 - E-mail, Farol – 19/07/2022** – divulgação Capacitação Intensiva: Competências do CMDCA e Captação de Recursos do FIA. **1.3 – Confirmação – Cadastro Organizacional Visão Mundial – 20/07/2022** – CMDCA realizada a informação sobre o apoio e suporte dado pela visão mundial as instituições sociais, em razão da parceria firmada com a Microcamp, construída a parceria para realização do curso de editoração de Vídeo, que também foi aberto aos adolescentes que encontram-se em acompanhamento no CREAS no Serviço de Medidas Socioeducativas. **1.4 – E-mail – Grupo Farol – 20/07/2022 – Capacitação**: Novas Atribuições do Conselho Tutelar com a Lei n. 14.344/2022 – Henry Borel, sugestão da Diretoria, em razão da relevância do tema, que a comissão de articulação e educação organize a capacitação através da Escola da Rede, para um número maior de participantes. **1.5 – E-mail 21/07/2022– Denúncia maus tratos** – genitor solicita orientação acerca de conduta inadequada por parte da Maternidade Darcy Vargas, caso encaminhado para acompanhamento do Conselho Tutelar. **1.6 – Ofício 062/2022 – CMAS – 22/07/2022** – Dilação de prazo para resposta referente plano de contingência Ecos da Esperança, prorrogado para 05/08/2022, o pleno decidiu que será encaminhado para a comissão de normas. **1.7 – E-mail – Naípe – 20/07/2022** Convite para participação da Roda de Conversa, troca de informações e

estreitamento das relações entre os serviços da rede de atendimento ao usuário da saúde. Dar conhecimento ao papel do conselho e protocolos de funcionamento, datas: 02/08 (Ana Carolina) e 04/08 (Robson). Robson e Ana Carolina estiveram na instituição. **1.8 – Ofício 0389/2022/04PJ/JOI – 25/07/2022** – Cientificar o conselho acerca da realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **1.9 – E-mail 26/07/2022 – MP - Peticionamento Externo** – Solicitação - Indicação de Responsável pelo recebimento de senha para inclusão de documentos. Foi decidido que a atividade será realizada pela secretaria executiva. **1.10 – Memorando SEI – 0013717165 – 27/07/2022 SAS**– Indicação de Adolescente para compor a Comissão de Organização da Conferência Municipal de Assistência Social. **1.11 – E-mail Convite Seminário Gradcia Gepes** – (01/08/2022) Convite para o 21º Seminário Regional do Gradcia Gepes , 01/09/2022, Udesc, destinado a Conselheiros Municipais de Direitos, Conselheiros Tutelares, Gestores e Técnicos do SUAS Objetiva discutir a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes em cada Município. Participarão do evento o Conselheiro Robson Duvoisin e a Técnica Vanessa Cristofolini, os demais conselheiros também foram convidados a participar. **1.12 – Ofício n. 0152.2022/APAE – 05/08/2022** – Resposta APAE referente redução de vagas de atendimento, o pleno encaminhou para a comissão de normas avaliar e solicitar informação sobre como estão sendo encaminhados os usuários que não estão recebendo atendimento em saúde na APAE. **1.13 - Ofício SEI Nº 0013825522/2022 - SAS.UAF.ADE - Revisão da Lei Orçamentária** - tema será tratado no espaço da comissão do FIA. **1.14 - Ofício 0410/2022/04PJ/JOI** - Convite para Audiência Público e instauração do procedimento Administrativo que institui o Programa Trabalhando Juntos no município realizado pela 4ª e 17ª Promotoria o programa tem como objetivo a sensibilização aos empresários para a socioaprendizagem. **2 - Atividades da Mesa Diretora:** Sra Eunice fez os seguintes relatos. **2.1– Edital do Fia/ Chancela** – Mentoria, a mesma relatou que foram aprovados 20 projetos não governamentais e 15 governamentais e aqueles que não foram aprovados será dada a oportunidade de participação nos atendimentos de mentoria para compreensão dos equívocos ocorridos, relatou também que essa mentoria será protagonizado pela equipe do Farol, com data ainda a ser definida. **2.2 – Tribuna Livre Câmara de Vereadores – 03/08/2022 às 17 horas** – Editais do FIA, Eunice relatou que nessa tribuna livre foi feita uma explanação para a população sobre os avanços do Fundo da infância. **2.3 – Rede de Acolhimento** – Lançamento da Plataforma Cira no dia 23/08 às 13 horas - Foi relatado que será uma plataforma introdutória de capacitação e que todos os profissionais que compõem a rede de acolhimento devem participar **2.4 – Prêmio Destinador Nota Mil** – agenda para o dia 19/08 na ACIJ, às 10h para viabilizar a publicização do prêmio e fomentar novas parcerias. Sra Eunice relatou que será uma visita para apresentação dos projetos em andamento para a diretoria da ACIJ. Posteriormente com a Ajorpeme e CDL. **2.5 – Repasse reunião 17ª Promotoria sobre o APOIA.** Conselheira Tutelar Cristiana relatou que a reunião com a promotoria foi uma troca de propostas e dificuldades encontradas na realização do APOIA, a conselheira salientou a importância da escola esgotar as tentativas de localização da família para então solicitar ajuda no atendimento às famílias evitando assim uma demanda inesgotável ao Conselho Tutelar, que na pessoa da conselheira Cristiana relatou ainda que foi dado para as escolas um prazo para adequação nos atendimentos e posteriormente será agendado uma nova reunião com a promotoria. **2.6 – Conferência Municipal** – Em reunião no dia 12/08 foi decidido que o conselho organizará o evento e se reunirá de quinze em quinze dias para a tratativa do mesmo, também foi relatado que a comissão está procurando lugar para a realização do evento. **2.7– Plantão CT** – chamamento de reunião extraordinária - alteração de data para solicitação de parecer da PGM, será realizada em outubro. **2.8 – Ofício 9203/2022/CVJ – 03/08/2022** – Convite para reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos – Pauta Lar Abdon Batista. A Sra Cristiana Conselheira Tutelar fez o relato pontuando a visão do dos conselheiros sobre a temática, que é de sempre prezar pelo cumprimento dos direitos da Criança e Adolescente, a Sra Eunice presidente do CMDCA relatou que a reunião foi muito produtiva e esclarecedora além de dar visibilidade a pauta da criança e do adolescente. conselheiro Émerson questionou a razão para a redução de vagas, uma vez que entende que existe demanda para acolhimento e que haviam demandas a serem sanadas. Eunice explica as demandas solicitadas pelo Ministério estavam sendo acolhidas pelo Lar e que este estava se adequando, Conselheiro ainda questiona a questão das vagas e qual a razão para o fechamento de vagas sendo que existem crianças precisando de atendimento, novamente Eunice pontua que se faz necessário entender que o objetivo é que crianças e adolescentes não sejam acolhidos, que não se trata das instituições mas que o ideal é que as demandas se resolvam sem a necessidade de acolhimento. Corroborando com a fala da Presidente, a Secretária Executiva informa que o acolhimento é uma medida extrema e de exceção quando de fato a criança e o adolescente se encontram em risco. Douglas se manifesta em relação a alguns posicionamentos realizados na audiência, Cristina reforça que a manifestação foi por cada conselho e que não reflete a fala de todos os demais conselheiros. Letícia pede que seja registrado que não se sente confortável que o tema seja tratado

sem a presença da Referida conselheira, por ser mulher e não ter a oportunidade de se manifestar, o que a deixa desconfortável. **3 - Proposta do Conselho Tutelar de ações para as políticas públicas:** Conselho Tutelar relatou que foi feita uma reunião para averiguar a falta de vagas na rede pública, que é uma demanda muito grande nos atendimentos do mesmo, e que estão aguardando propostas por parte da secretaria de educação. **4 - Apresentação do Serviço de Acolhimento Famílias Acolhedoras** - Patricia Caetano. Sra Patrícia Coordenadora do programa Famílias acolhedoras do município de Joinville apresentou o programa que atua no município desde o ano de 2007. Na ocasião foi informado ao pleno que durante as próximas plenárias seria explanado sobre o trabalho realizado nas Casas Lares. **5 - Relatos e Pareceres das Comissões: I - Rede de Acolhimento** - Lançamento da Plataforma CIRA como explicado anteriormente; **II - Aprovação do Pagamento da Passagem Aérea da Conselheira Ana Carolina e da Secretaria Executiva para capacitação em Foz do Iguaçu, Aprovado por unanimidade.** **III - Orçamento e Finanças/Fundos** : Conselheiro Douglas fez o relato da prestação de contas do mês de junho e também sobre a Revisão da Lei Orçamentária, ambas foram aprovadas em votação pelo pleno de forma unânime. Relato sobre o encaminhamento do Projeto Governamental no ITAÚ Social. **VI - Normas e Registros : Aprovado Registro e Inscrição da OSCEBEM – Orientação e Apoio Sociofamiliar, Aprovado renovação do Inscrição Famílias Acolhedoras – Acolhimento Institucional, Casa Abrigo Viva Rosa - Acolhimento Institucional, CRAS Floresta – Orientação e Apoio sociofamiliar, Aprovado Renovação de Registro e Inscrição do Colégio Elias Moreira – Aprendizagem e Formação Técnico Profissional e Aprovado renovação de Inscrição - Renascer – Acolhimento Institucional.** A comissão relatou que está fazendo o acompanhamento do Abdon Batista e Associação Ecos da Esperança e que essas instituições estão se adequando às normas requisitadas. A princípio em relação ao Lar Abdon Batista aguarda-se relatório acerca da estrutura que será encaminhado pelo estado e referente a Ecos já está programada nova agenda com a equipe do Lar, foram recebidos documentos do Ministério Público e respondidos pela comissão de normas – Ofício 0482/2022/04PJ/JOI. **V - Política Públicas** : será realizada solicitação de informação: sobre o número de notificações referente a negligência, ofício para hospitais sobre a realização das negligências, demandas de estupro de vulnerável, e tempo de espera no hospital infantil. **VI –Legislação:** A comissão relatou que está analisando a possibilidade de rever a resolução referente as comissões, tendo em vista as demandas de cada. Também estão revendo a Resolução de Normas e Registros, com a sugestão de transformar em três resoluções com os temas: Acolhimento, SGD e Socioaprendizagem. **VII - Comissão da Criança e do Adolescente.** Letícia relata que prefere se manifestar na próxima reunião, pois já estão programadas visitas nas escolas para mobilização de adolescentes, **VIII - Articulação e Educação:** A conselheira Denise relatou que estão à procura de um palestrante, e que o evento para tratar da Lei Henry Borel e Menino Bernardo tem a previsão de ocorrer em Setembro. **Considerações Finais e Encerramento:** Sem mais para o momento, a plenária foi encerrada pela Presidente, que saudou a todos, agradeceu pelo compromisso e comprometimento dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a mesma deu por encerrada a reunião. Eu, Janaina Marceli Siewerdt Barbosa, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pela Presidente, e disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann, Usuário Externo**, em 13/10/2022, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014613535** e o código CRC **3BD7C6FE**.

